



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO**

**EDITAL de CONVOCAÇÃO Nº 01/2025/CREFITO18**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região, o Senhor Rodrigo Moreira Campos, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 938 de 1969, Considerando a Lei 6316 de 1975, Considerando os termos do EDITAL Nº 1, DE 19 DE JUNHO DE 2024, do CREFITO 18, publicado no Diário Oficial da União Nº 115, na data de terça-feira, 18 de junho de 2024, na Seção 03 considerando os autos do Processo Administrativo nº 0013.701029/2025-31 e a necessidade de interesse público, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso do EDITAL Nº 1, DE 19 DE JUNHO DE 2024 do CREFITO 18 conforme a seguir:

1. Ficam convocados os candidatos elencados no Anexo I do presente Edital para apresentação de documentação, assinatura de contrato e início das atividades.
2. Os candidatos convocados deverão providenciar os documentos elencados no Anexo II deste Edital, os quais deverão ser entregues fisicamente na sede do CREFITO 18 até às 13h00min, do dia 30 de julho de 2025.
  - 2.1. As unidades para recebimento da documentação prevista no Anexo III deste Edital estarão disponíveis das 08h00min as 13h00min no período de 30 de junho de 2025 até a data prevista no item 2.
3. Os candidatos poderão requerer à Diretoria a prorrogação, por até 15 (quinze) dias, do prazo estabelecido no item 2 deste Edital, vedada nova prorrogação. O pedido deverá ser devidamente fundamentado, indicando justo motivo, e deverá ser protocolado, em meio físico, nas unidades indicadas no Anexo III deste Edital. A apreciação e deliberação do pedido ficarão a cargo da Diretoria do CREFITO 18..
4. Não será aceita entrega parcial dos documentos elencados no Anexo II deste Edital.
5. Serão desconsiderados os documentos enviados por outros meios que não sejam o físico, conforme previsto no item 2 deste Edital, salvo aos profissionais que comprovadamente forem residentes em outro Estado, hipótese em que será aceita, excepcionalmente, o envio dos documentos no e-mail: [coordenacao@crefito18.org.br](mailto:coordenacao@crefito18.org.br), num único arquivo em formato PDF com assinatura eletrônica reconhecida pelo Governo Federal sendo a cadeia de certificados ICP-Brasil, sendo o candidato responsável pela qualidade e veracidade dos documentos enviados, não responsabilizando o CREFITO 18 em caso de arquivo corrompido, sem anexo e afins.
6. Serão desconsiderados os documentos entregues fora do prazo previsto no item 2 deste Edital, salvo quando prorrogados, conforme item 3 do presente Edital.
7. O procedimento de análise de documentação, dos requisitos mínimos, condições para assinatura do contrato, entre outros procedimentos para contratação seguirão as disposições do EDITAL Nº 1, DE 19 DE JUNHO DE 2024 do CREFITO 18 e suas retificações, assim como os resultados e divulgações publicadas e as legislações e demais normas em vigor.
8. O candidato convocado para apresentação de documentos e assinatura do Contrato que não entregar a documentação ou requerer prorrogação dentro do prazo previsto nos itens 2 e 3 do presente Edital será tido como desistente, podendo, o CREFITO 18, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
9. O candidato que desejar ser incluído na posição de final de fila deverá formalizar este pedido mediante requerimento encaminhado no e-mail [coordenacao@crefito18.org.br](mailto:coordenacao@crefito18.org.br) dentro do prazo estabelecido pela comissão organizadora.
  - 9.1. Ao ser incluído no final de fila, o candidato ocupará a última posição na lista de classificação, independentemente da pontuação obtida. O pedido de inclusão no final de fila é irrevogável e não poderá ser alterado ou cancelado após a comunicação ao CREFITO 18.

DOS ANEXOS:

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS ANEXO

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO ANEXO

Porto Velho, 26 de Junho de 2025

**Dr. Rodrigo Moreira Campos**

Presidente

CREFITO 18

**Dr. Alessandro Augusto Franco de Souza**

Diretor-Secretário

CREFITO 18

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
Agente Administrativo - Porto Velho	1º	Leandro de Oliveira Dantas
Agente Administrativo - Porto Velho	2º	João Lucas Botelho Gumarães Lemos
Agente Fiscal - Porto Velho	1º	Flaviany Alves Braga
Analista de Tecnologia da Informação - Porto Velho	1º	Gilberto Carvalho de Castro Junior
Analista Financeiro e Contábil - Porto velho	1º	Flavia Elis Maciel de Lima
Controlador Interno - Porto Velho	1º	Betania Alves Assunção

**ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINTURA DE CONTRATO**

- 1 Cédula de Identidade Digitalizado do Original;
- 2 CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. Digitalizado do Original;
- 3 Comprovante de Escolaridade, correspondente a área de atuação para o qual foi convocado. Digitalizado do Original;
- 4 Registro no Conselho de Classe Regional ATUALIZADA (Menos o cargo de Fiscal, que deve comprovar a baixa profissional), conforme requisitos mínimos previsto no Edital. Digitalizado do Original;
- 5 Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções. Digitalizado do Original;
- 6 Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
- 7 Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes). Digitalizado do Original;
- 8 Certidão de Nascimento ou Casamento Digitalizado do Original;
- 9 Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 (dezoito) anos;
- 10 Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 05 (cinco) anos;
- 11 Título de Eleitor Digitalizado do Original;
- 12 Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) Digitalizado do Original;
- 13 Certificado de Reservista Digitalizado do Original;
- 14 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do

- proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). Digitalizado do Original;
- 15 Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Digitalizado do Original;
- 16 Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (emitir autenticação/validação). <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> &nbsp;
- 17 Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação). ; <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp> <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp>
- 18 Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação).; <https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positivatce/> <https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp> &nbsp;
- 19 Atestado de Sanidade Física e Mental. Digitalizado do Original ;
- 20 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Digitalizado do Original
- 21 Fotografia 3x4. Digitalizado do Original;
- 22 Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/> &nbsp;
- 23 Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca 1<sup>a</sup> Instância, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (emitir autenticação/validação).; <https://www.tjro.jus.br/certidaounificada/certidaoPublicaEmitir> <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar> &nbsp;
- 24 Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca 2<sup>a</sup> Instância, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (emitir autenticação/validação).; <https://www.tjro.jus.br/certidaounificada/certidaoPublicaEmitir> <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar> &nbsp;
- 25 Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. Digitalizado do Original;
- 26 Declaração de Bens;
- 27 Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colada fotografia 3x4, datado, assinado e escaneado em PDF. Digitalizado do Original;
- 28 Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (emitir autenticação/validação). <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais>;
- 29 Declaração de Baixa de registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e que não possui vínculo com nenhum outro conselho profissional de Rondônia ou de Outro Estado (Para o Cargo de Fiscal);
30. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dentro da validade.

(\*) O candidato inscrito, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada por empresa de medicina ocupacional, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência (se possuir) com as atribuições do emprego. O candidato com deficiência, deverá apresentar o original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID a CIF, bem como a provável causa da deficiência, no caso de candidato concorrendo à vaga como PCD, em conformidade com a Lei 5315, de 21 de março de 2022 do Estado de Rondônia.

### **ANEXO III - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**

Localidade Unidade de Recebimento e Endereço Horário Servidor Responsável

1 - Porto Velho - sede do CREFITO 18:

Avenida sete de setembro, 2140. Edifício P.V. Residence Service, Sala 04. Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-124, Porto Velho/RO. Horário de Atendimento: Segunda à Sexta-feira das 08:00H às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Responsável: Alexandre José de Almeida.

### **IV - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_ Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão  
Expedidor: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_\_ Número do CPF: \_\_\_\_\_ Número do  
PASEP: \_\_\_\_\_ Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_,  
Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Número da  
CTPS: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_ Categoria: Local: Ano: Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado  
Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Cor: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Escolaridade: Nível  
Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_ Ano Conclusão: \_\_\_\_\_ Nome do  
Cônjuge: \_\_\_\_\_ Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_\_ Endereço Completo do (a) Candidato (a)  
Rua: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Nome da  
Mãe: \_\_\_\_\_ Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:  
\_\_\_\_\_ Nº Conta: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: 44 horas semanais.

Observações:

\*O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

\*Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação, para fins de implantação no Sistema do CREFITO 18.

\*O presente formulário deverá ser entregue juntamente com a documentação referenciada no Item 2 do presente Edital.

Av. Sete de Setembro 2140 Sala 4 Residencial PV Service, Nossa Senhora das Graças Porto Velho/RO – CEP 76804-124

Tel. (69) 3229 6960 – [www.crefito18.com.br](http://www.crefito18.com.br)

Documento assinado eletronicamente por:



**Rodrigo Moreira Campos, Presidente**, 26/06/25 às 08:26

CPF 103.\*\*\*.\*\*\*-01, IP 172.71.6.114, autenticação por usuário e senha



**Alessandro Augusto Franco de Souza, Assinante**, 26/06/25 às 08:28

CPF 864.\*\*\*.\*\*\*-20, IP 170.82.43.120, autenticação por código e rubrica



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://app.meuping.io/authenticate> informando o código verificador **2C7919BD39** e o código CRC **ABD8584C**.



Este documento foi assinado digitalmente pela cadeia de certificados ICP-Brasil

Documento Assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2 e do Art. 4º da Lei nº 14.063

Baseado no horário oficial de Brasília GMT -03:00

[www.meuping.com](http://www.meuping.com) +55 11 99845-0374